



MESA DIRETORA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº.....

APROVA A INDICAÇÃO DO ADMINISTRADOR ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR PARA OCUPAR A VAGA DE CONSELHEIRO , ABERTA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

DESPACHO: em.....de.....de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr.DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR..... em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO.....
- Ao Sr. em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de

Deverá ser gislativo 492
19.03.99

SINOPSE

PROJETO Nºde.....de.....de 19....

EMENTA:
.....
.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

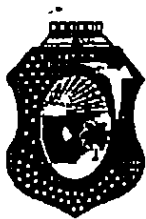
Remessa à sanção

Sancionado emde.....de 19....

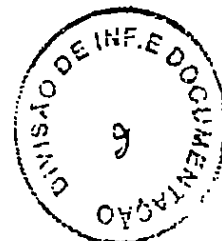
Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em:.....de.....de 19....

Publicado no “Diário Oficial” de.....de.....de 19....



ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO GOVERNADOR



OFÍCIO CG-Nº 0231/99.

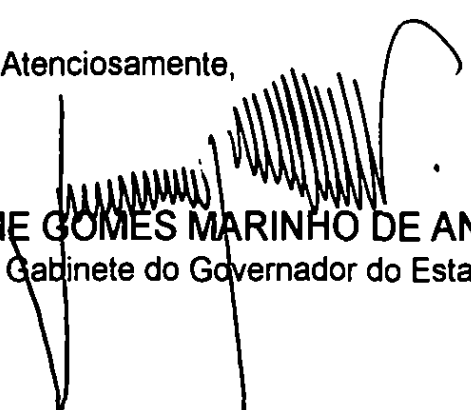
Fortaleza, 10 de março de 1999.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa excelência, ATO deste Governo que indica ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios nos termos do art. 79, § 2º, inciso III, "b" da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a comunicação enviada pelo Presidente em exercício daquela corte, através do Ofício nº 1213/99-GP, de 08 de março de 1999, comunicando a vacância de um cargo de Conselheiro do Tribunal.

Com elevado apreço, firmo-me, mui

Atenciosamente,


JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE
Chefe de Gabinete do Governador do Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado José Wellington Landim
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO GOVERNADOR



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIII da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 1213/99 –GP e no art. 79, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Ceará, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 31, de 12 de agosto de 1997, resolve **indicar ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR** para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos de março de 1999.


TASSO RIBEIRO JEREISSATI
GOVERNADOR DO ESTADO



CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: Ernesto Saboia de Figueiredo Junior.
Cidade: Fortaleza - CE

Nascimento: 01/11/1956
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: casado

Filiação: Ernesto Saboia de Figueiredo
Albetiza Aguiar de Figueiredo

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Administração - (Universidade de Fortaleza – UNIFOR – conclusão: 1983);
- Especialização em Análise de Sistemas - (IBM/Brasil); e
- Tecnólogo em Processamento de Dados – (Universidade Federal do Ceará-UFC- 1977-1978 – não concluído).

3. OUTRAS QUALIFICAÇÕES (CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS) NAS SEGUINTE ÁREAS:

- Reforma do Estado;
- Administração Pública;
- Qualidade;
- Informática Pública;
- Informática Jurídica;
- Informática Geral; e
- Administração de Empresas.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

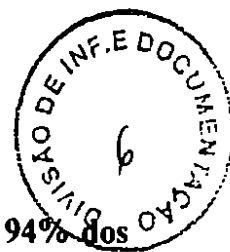
Órgão: Secretaria da Administração do Estado do Ceará – (Fortaleza-CE);
Cargo: Secretário de Estado;
Período: 01/01/95 – atual.

Principais Realizações no período:

- **Realinhamento Estratégico** – definição da (Missão e Visão, Focos Estratégicos e Objetivos Estratégicos da instituição);



- **Redesenho da estrutura organizacional;**
- **Implantação de novas metodologias de trabalho**
(a exemplo: Planejamento participativo, monitoramento de resultados, gerenciamento da rotina);
- **Mudança das instalações físicas da secretaria para o Centro Administrativo - Cambeba;**
- **Informatização da Secretaria**
(implantação da rede local ambiente Windows NT 4.0 – contando atualmente com 08 (oito servidores e 91 estações);
- **Implantação do “site” – SEAD;**
- **Implantação do “site” – Governo;**
- **Gestão de Recursos Humanos:**
 - **Implantação do Plano de Cargos e Carreiras – PCC (ADO/ANS);**
 - **Racionalização e Agilização do sistema de aposentadoria;**
 - **Monitoramento da Folha de Pagamento;**
- **Capacitação do Servidor Público:**
 - **Implantação da Diretoria de Desenvolvimento e Capacitação;**
 - **Ofertado - 43.000 oportunidades de capacitação – (recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT);**
- **Reforma do Estado:**
 - **Reestruturação e fusão de órgãos/entidades públicas;**
 - **Incentivo a criação de Organização Sociais – Lei nº 12.782 de 30/12/97;**
 - **Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT;**
 - **Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC;**
 - **Outras ações pertinentes a Reforma do Estado:**
 - **Impressão eletrônica do Diário Oficial do Estado;**
 - **Diário Oficial do Estado disponível na Internet;**



- Sistema de Protocolo Único disponível na Internet e implantado em 94% dos órgãos/entidades;
- Implantação do “*Smart Card*” do Servidor;
- Implantação do sistema de Ponto Eletrônico;
- Implantação do Sistema de vigilância patrimonial - (eletrônica em fase de implantação);
- Sistema de Controle das Licitações do Estado, disponível na Internet;
- Implantação do Sistema Catálogo de Serviços (com 20% dos órgãos/entidades cadastrados e disponível na Internet);
- Implantação do Sistema da Garantia da Qualidade na SEAD, tendo como prioridade o processo de Produção do Diário Oficial do Estado, a fim de garantir a qualidade e obter a certificação ISO 9002.

Entidade: Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará – SEPROCE - (Fort-CE)

Cargo: Presidente

Período: 30/04/91 – 30/12/94.

Principais Realizações no período:

- Reestruturação das áreas Organização e Métodos e Análise de Sistemas;
- Implantação do Sistema Integrado de Contabilidade (versão “*on-line*”);
- Implantação do Sistema Integrado de Licitações (1ª versão);
- Implantação da Central de Atendimento ao Usuário;
- Descentralização dos serviços da Secretaria da Fazenda do Estado.

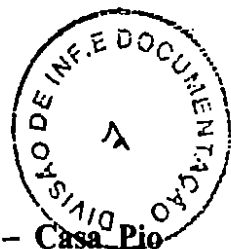
Instituição: Grupo C. Rolim (Fort-CE)

Cargo: Gerente de Informática/ Analista Consultor

Período: 15/08/88 – 22/04/91.

Atuação:

- Implantação do Centro de Processamento de Dados da CRASA;
- Reorganização do Centro de Processamento de Dados C. Rolim – Tecidos;



- **Reorganização do Centro de Processamento de Dados C. Rolim – Casa Pio Calçados.**

Instituição: Associação Técnico-Científica Engenheiro Paulo de Frontain (Fort-CE)
Cargo: Analista de Sistemas (junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS)
Período: 01/10/87 – 11/08/88.

Atuação:

- **Sistema de Folha de Pagamento**

Instituição: CIA de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (SP-SP)
Cargo: Analista de Sistemas
Período: 02/05/85 – 30/09/87.

Atuação:

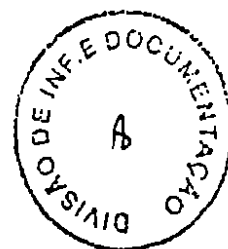
- **Atendimento ao Poder Legislativo:**
 - **Sistema de Tramitação de Materiais;**
 - **Banco de Dados de Legislação Estadual;**
 - **Analista de Ligação PRODASEN/ - Assembléia Legislativa de São Paulo - ALESP;**
 - **Transferência de Sistemas PRODASEN/ALESP;**
- **Atendimento do Poder Judiciário:**
 - **Sistema de Distribuição de Feitos – Tribunal de Alçada Criminal -SP**

Instituição: Rede Ferroviária Federal S/A (São Paulo – SP)
Cargo: Analista de Sistemas
Período: 06/07/84 – 24/04/85.
Atuação:

- **Sistema Contábil;**
- **Sistema de Folha de Pagamento;**
- **Sistema de Materiais/Patrimônio.**

Instituição: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS – (Fort-CE)
Cargo: Programador/Analista de Sistemas
Período: 23/01/80 – 02/07/84.
Atuação:

- **Suporte a *software*;**



- **Sistemas de Acompanhamento de Projetos;**
 - **Sistema Contábil;**
 - **Sistema Folha de Pagamento.**
-

Instituição: Açominas Gerais S/A (Belo Horizonte –MG)

Cargo: Programador de Computador

Período: 01/03/78– 10/01/80.

Atuação:

- **Sistema Contábil;**
 - **Sistema Folha de Pagamento.**
-

Instituição: Ultralimpo Prestação de Serviços (Fort-CE)

Cargo: Digitador

Período: 09/01/76 – 12/02/76.

Atuação:

- **Digitação e Controle de Qualidade**
-

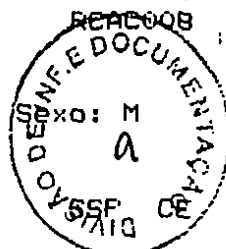
Instituição: Banco do Nordeste do Brasil S/A (Fort-CE)

Cargo: Estagiário

Período: 23/12/74 – 31/12/75.

Atuação:

- **Departamento de Recursos Humanos;**
 - **Departamento de Organização e Processamento;**
 - **Controle de Qualidade – Digitação.**
-



Matricula: 8017808/5 Nome: ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Nacionalidade: Brasileira

Identidade: 635082

Origem: UNIV CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MG

Fortaleza - Ce

Resultado do I Concurso Vestibular de 1980 nas provas de:

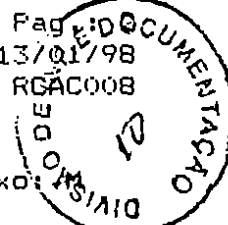
Ciencias I	Ciencias II	Estudos Sociais	Comun. e Expressao e Redac
0	0	0	0

Curso: 41 Fluxograma: 41.03 Reconhecimento: DECR. 481.269 DE 27.01.78
ADMINISTRACAO D.O.U. DE 30.01.78

Situacao Academica: Graduado

Data Da Graduacao - 7 de JANEIRO de 1983

----- D i s c i p l i n a -----		Conceito / Nota		Frq	Res	Cred
Cod. Discriminacao	Cred.	Np	Np	Nf %	Fin	Val
H101 LINGUA PORTUGUESA I	6.00	R	B	B	88	APR 6
H301 INTR. A SOCIOLOGIA	5.00				CRC	5
H401 INTR. A ECONOMIA	5.00				CRC	5
H402 INTR. A ADMINISTRACAO	5.00				CRC	5
H403 INST. DIREITO PUBL. E PRIVADO	6.00	E	E	B	93	APR 6
H404 CONTABILIDADE GERAL	9.00				CRC	9
H410 TEORIA GERAL DA ADMINISTRACAO	3.00	R	R	R	91	APR 3
H412 ESTATISTICA APLICADA A ADM.	4.00				CRC	4
H458 INTROD. A CUSTOS	3.00	E	E	B	93	APR 3
N111 INTR. A ESTATISTICA	5.00				CRC	5
N114 MATEMATICA I	6.00				CRC	6
N115 MATEMATICA II	6.00	E	E	E	97	APR 6
		Creditos Validados		Em	80.1:	63
H102 LINGUA PORTUGUESA II	6.00	B	R	R	91	APR 6
H322 METODOS E TECN. DE PESQUISA I	3.00	B	B	B	95	APR 3
H360 EST. DE PROBL. BRASILEIROS II	1.00	B	R	E	100	APR 1
H422 METODOS E SISTEMAS ADMINISTR.	6.00	B	B	R	91	APR 6
H491 ELEM. DE TEORIA ECONOMICA	3.00	R	B	R	97	APR 3
N140 MATEMATICA FINANCEIRA	6.00	E	E	B	97	APR 6
		Creditos Validados		Em	80.2:	25
H440 ECONOMIA BRASILEIRA	3.00	R	R	B	95	APR 3
H455 PROGRAM. ORCAMENTARIA PRIVADA	3.00	B	E	E	91	APR 3
		Creditos Validados		Em	80.3:	6
H408 DIREITO ADMINISTRATIVO	3.00	R	E	B	84	APR 3
H411 ADMINISTR. DE RECURSOS HUMANOS	6.00	B	E	B	93	APR 6
H414 ADMINISTRACAO DE PRODUCAO I	3.00	B	R	R	91	APR 3
H450 INTRODUCAO A MERCADOLOGIA	3.00	B	B	E	84	APR 3
H459 CONTABILIDADE DE CUSTOS I	6.00	E	E	B	100	APR 6
H497 SISTEMA DE INFORM. GERENCIAL	3.00	B	B	B	91	APR 3
		Creditos Validados		Em	81.1:	24
H415 ADMINISTRACAO DE PRODUCAO II	6.00	B	R	R	88	APR 6
H416 ADMINISTRACAO MERCADOLOGICA	6.00	E	B	R	86	APR 6
H418 ADMINISTRACAO DE MATERIAL	6.00	B	B	R	93	APR 6



Matricula: 8017808/5 Nome: ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Sexo: M

Disciplina		Conceito / Nota			Frq	Res	Cred
Cod. Discriminacao	Cred.	Np	Np	Nf	%	Fin	Val
H467 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.00	R	R	B	88	APR	6
					Creditos Validados Em	81.2:	24
H406 DIREITO DO TRABALHO	6.00	B	B	I	100	APR	6
					Creditos Validados Em	81.3:	6
H334 EST. DE PROBL. BRASILEIROS I	2.00					CRC	2
H347 SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES	6.00	R	E	R	97	APR	6
H348 PSICOLOGIA APLIC. A ADMINISTR.	3.00	B	B	R	84	APR	3
H407 DIREITO TRIBUTARIO	6.00	B	E	E	93	APR	6
H453 ELAB. E AVALIACAO DE PROJETOS	6.00	E	E	E	88	APR	6
H472 AVAL. CARGOS E POL. SALARIAL	3.00	B	R	R	91	APR	3
					Creditos Validados Em	82.1:	26
H499 ESTAGIO DE ADMINISTRACAO	0.09	B	R	R	91	APR	9
T374 GERENCIA DE VENDAS	3.00	R	B	B	95	APR	3
					Creditos Validados Em	82.2:	12

Total de Creditos Validados ate 82.2: 186

Performance Media Global.....: 6,89

Creditos Minimios para Graduacao: 184

Observacao 1: Dispensado de Educacao Fisica Pela Lei 7.692 de 20/12/88.

Observacao 2: a partir de 90.1 Sistema de notas ao inves de conceitos.

Disciplinas obrigatorias ainda nao cursadas.:

APR - Aprovado

CRC - Creditos Consignados

TRC - Trancamento de Matricula

REF - Reprovado

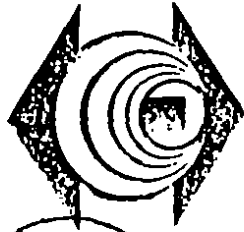
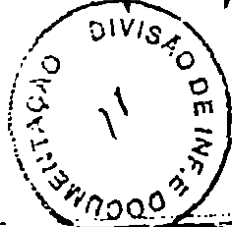
REF - Reprovado por Falta

NF - Conc/Nota Parcial

NF - Conc/Nota Final

F I M

FUNDACAO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Walmir de Oliveira Cunha
Chefe da Divisao de Assuntos Estudantis



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 40-DECE-83-DOU-DE-1983



3ª VIA

O Reitor da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a concessão do

Curso de **ADMINISTRAÇÃO** no dia **07** de **janeiro** de **1983**

confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

a **ERNESTO SABÓIA DE FIGUEIREDO JUNIOR**

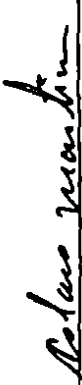
de nacionalidade **brasileira** natural de **Ceará**

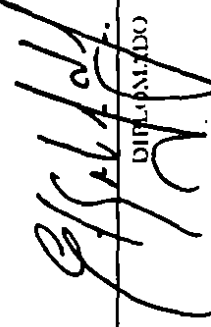
nascido(a) em **01** de **novembro** de **1956** identidade nº **635082** expedida pelo(a) **SSP-CE.**

e outorga-lhe o presente **DIPLOMA** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, **29** de **janeiro** de **1998**


DIRETOR (CONTRATO)


REITOR


DIPLOMADO

Administração - Decreto n.º 2.259 de 27.01.78
D.O.U. de 30.01.78

PROF. ANTONIO COLAÇO MARTINS
Reitor

PROF. JOSÉ MARTÍNIO ALVES COELHO
Diretor do CCA

MEC-UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	
Diploma registrado sob o N.º 000312	
Livre 001	Folhas 151-V por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Lei N.º 9.394 de 20.12.86.
Fortaleza - CE, 29/01/98	
<i>Silvana Pereira de Lima</i> Silvana Pereira de Lima Chefe do Setor de Diplomas	

1.ª VIA

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Diploma registrado sob o N.º 6335
Livro 601-08 Fls. 348
Processo 2023/83 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da portaria MEC DAU 71/77, de 28.10.77 em: 30/05/83

2.ª VIA

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Diploma registrado sob o N.º 1568
Livro 601-10 Fls. 164
Processo 1401/84 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da portaria MEC DAU 71/77, de 28.10.77 em: 29

REQUERIMENTO Nº. _____

MESSAGEM Nº. _____

PROJETO DE _____ Nº _____

PROJETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____

CORRESPONDÊNCIA (X) _____

LIDO NO EXPEDIENTE TRIBUNA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

() INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

() INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

() PUBLICAR-SE E INCLUA-SE EM PAUTA

() PREJUDICADO (L. 179, item VI)

() ENTREGUE-SE POR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO

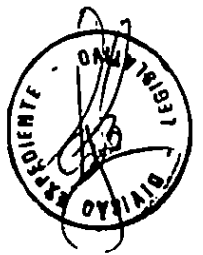
() ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(X) ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENVIADO EM 10 de maio de 1981



[Handwritten signature]



P.DE D. LEGISLATIVO 0001/99
PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE
LEGISLATIVO
EM 11 / 3 / 98 REC. POR *Guaraciã*

Aprova a indicação do Administrador Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a indicação do Governador do Estado do nome do Administrador Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior para ocupar a vaga de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com a nova redação do Art. 79 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 1999.

[Handwritten signatures of the Mesa Diretora members]

DEP. WELINGTON LANDIM
PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MARCOS CALS
1º SECRETÁRIO

DEP. CARLOMANO MARQUES
2º SECRETÁRIO

DEP. ILÁRIO MARQUES
3º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO
4º SECRETÁRIO

25ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

LISTA DE FREQUÊNCIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 2ª SESSÃO



NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	PEQ.EXP	ORD. DIA	GERAL	OBSERVAÇÃO
WELINGTON LANDIM	PSDB			luu	
VASQUES LANDIM	PSDB			—	
JOSÉ SARTO	PPS			luu	
MARCOS CALS	PSDB			luu	
CARLOMANO MARQUES	PMDB			luu	
ILÁRIO MARQUES	PT			luu	
DOMINGOS FILHO	PMDB			luu	
GORETE PEREIRA	PFL			—	
VALDOMIRO TÁVORA	PPB			luu	
PAULO AFONSO	PTB			luu	
ACILON GONÇALVES	PDT			luu	
ANTÔNIO GRANJA	PTB			luu	
ARTUR BRUNO	PT			luu	
CARLOS CRUZ	PFL			luu	
CHICO LOPES	PC do B			luu	
DIONÍSIO LAPA	PSDB			luu	
EUDORO SANTANA	PSB			—	
FABIOLA ALENCAR	PPB			luu	
FERNANDO HUGO	PSDB			luu	
FRANCINI GUEDES	PSDB			luu	
FRANCISCO AGUIAR	PPS			luu	
GIOVANNI SAMPAIO	PDT			luu	
GONY ARRUDA	PSDB			luu	
IDEMAR CITÓ	PSDB			luu	
INÊS ARRUDA	PSDB			luu	
JOÃO ALFREDO	PT			luu	
JOÃO BOSCO	PSDB			luu	
MANOEL DUCA	PSDB			—	
MANOEL VERAS	PSDB			luu	
MARCELO SOBREIRA	PSDB			luu	
MAURO FILHO	PPS			luu	
MUÉSIO LOIOLA	PSDB			luu	
OSMAR BAQUIT	PL			luu	
PASTOR HERIBERTO	PMDB			luu	
PATRÍCIA GOMES	PPS			luu	
PAULO DUARTE	PSDB			luu	
PAULO LINHARES	PSDB			—	
PEDRO TIMBÓ	PSDB			luu	
PEDRO UCHÔA	PSC			—	
RICARDO ALMEIDA	PDT			—	
ROGERIO AGUIAR	PSDB				
SÉRGIO BENEVIDES	PMDB			luu	
SINEVAL ROQUE	PSDB			luu	
TEODORICO MENEZES	PSDB			luu	
TOMAZ BRANDÃO	PSDB			luu	
TOURINHO FILHO	PSDB			luu	

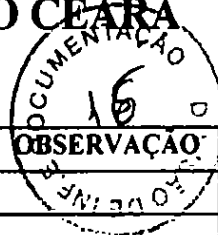
DATA 12/10/1999

HORA 12:00
E:>Legis99/Deputados/frequenc.doc

25ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

LISTA DE FREQUÊNCIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO

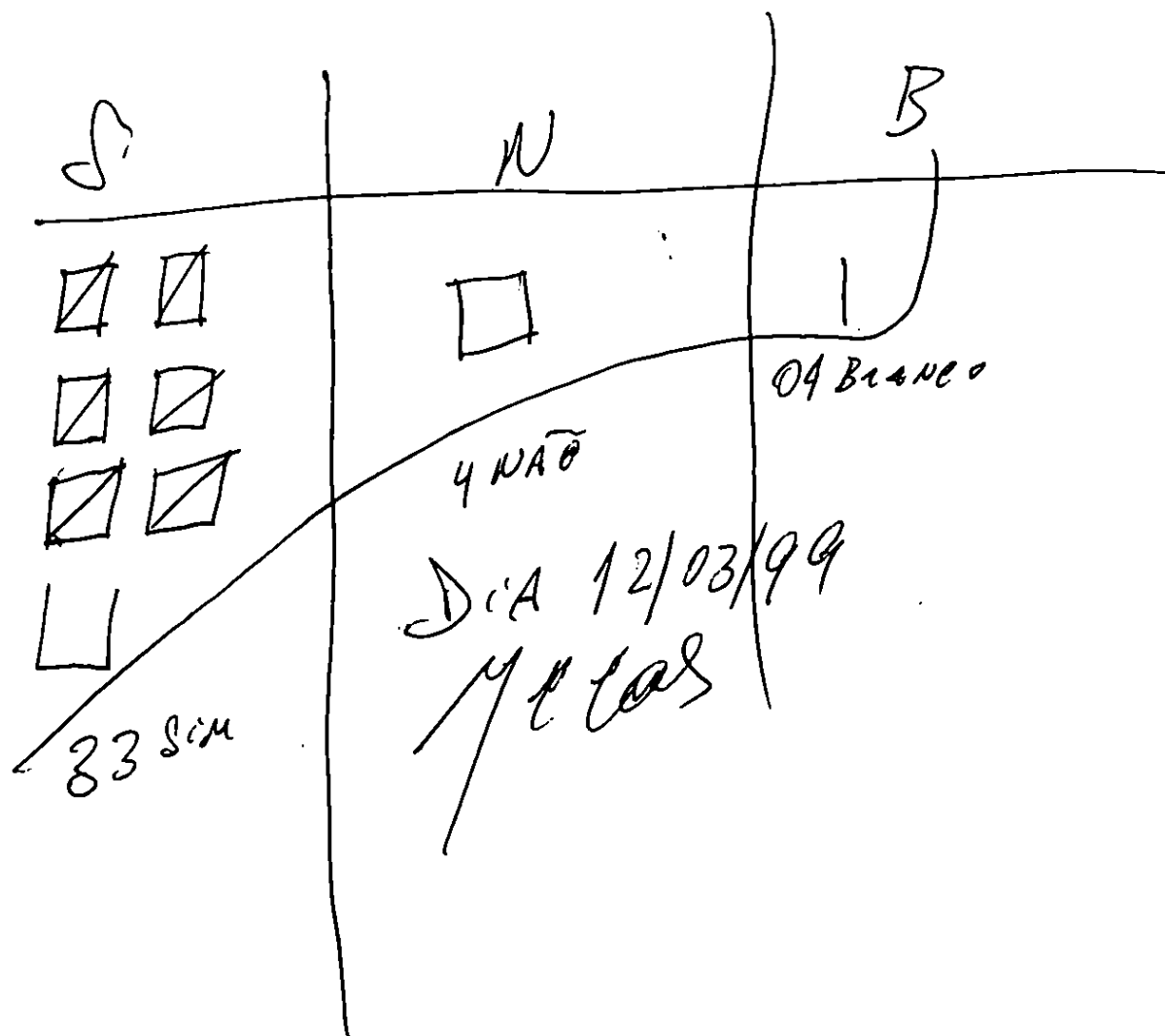


NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	PEQ.EXP	ORD. DIA	GERAL	OBSERVAÇÃO
WELINGTON LANDIM	PSDB		P	1	
VASQUES LANDIM	PSDB	F 1			
JOSÉ SARTO	PPS		P	2	
MARCOS CALS	PSDB		P	3	
CARLOMANO MARQUES	PMDB		P	4	
ILARIO MARQUES	PT		P	5	
DOMINGOS FILHO	PMDB		P	6	
GORETE PEREIRA	PFL	F 2			
VALDOMIRO TÁVORA	PPB		P	7	
PAULO AFONSO	PTB		P	8	
ACILON GONÇALVES	PDT		P	9	
ANTÔNIO GRANJA	PTB		P	10	
ARTUR BRUNO	PT		P	11	
CARLOS CRUZ	PFL		P	12	
CHICO LOPES	PC do B		P	13	
DIONÍSIO LAPA	PSDB		P	14	
EUDORO SANTANA	PSB	F 3			
FABIOLA ALENCAR	PPB		P	15	
FERNANDO HUGO	PSDB		P	16	
FRANCINI GUEDES	PSDB		P	17	
FRANCISCO AGUIAR	PPS		P	18	
GIOVANNI SAMPAIO	PDT		P	19	
GONY ARRUDA	PSDB		P	20	
IDEMAR CITO	PSDB		P	21	
INÊS ARRUDA	PSDB		P	22	
JOÃO ALFREDO	PT		P	23	
JOÃO BOSCO	PSDB		P	24	
MANOEL DUCA	PSDB	F 4		25 1	
MANOEL VERAS	PSDB		P	26	
MARCELO SOBREIRA	PSDB		P	27	
MAURO FILHO	PPS		P	28	
MOÉSIO LOIOLA	PSDB		P	29	
OSMAR BAQUIT	PL		P	30	
PASTOR HERIBERTO	PMDB		P	31	
PATRÍCIA GOMES	PPS		P	32	
PAULO DUARTE	PSDB		P	33	
PAULO LINHARES	PSDB	F 5			
PEDRO TIMBÓ	PSDB		P	34	
PEDRO UCHÔA	PSC	F 6			
RICARDO ALMEIDA	PDT	F 7			
ROGÉRIO AGUIAR	PSDB		P	35	
SÉRGIO BENEVIDES	PMDB	F 8			
SINEVAL ROQUE	PSDB		P	36	
TEODORICO MENEZES	PSDB		P	37	
TOMAZ BRANDÃO	PSDB		P	38	
TOURINHO FILHO	PSDB		P	39	38

DATA / /1999

HORA

E:>Legis99/Deputados/frequenc.doc





DECRETO LEGISLATIVO 422, de 12 de março de 1999

Aprova a indicação do Administrador Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a indicação do Governador do Estado do nome do Administrador Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior para ocupar a vaga de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com a nova redação do Art. 79 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 1999.

DEP. WELINGTON LANDIM
PRESIDENTE
DEP. VASQUES LANDIM
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MARCOS CALS
1º SECRETÁRIO
DEP. CARLOMANO MARQUES
2º SECRETÁRIO
DEP. ILÁRIO MARQUES
3º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO
4º SECRETÁRIO